



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016**

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadã Garcense” a Sra. **Rita** de Cássia Trinca **Passos**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta a homenageada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 13 de outubro de 2016.

  
**JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO**  
**VEREADOR**





## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

É com satisfação que submeto para a altiva apreciação dessa E. Casa de Leis, o respectivo projeto anexo, dispendo sobre a concessão do Título de “Cidadã Garcense” a **Rita** de Cassia Trinca **Passos**, Digníssima Deputada Estadual, face aos relevantes serviços que vem prestando à Garça, ao Estado de São Paulo e ao Brasil, em sua destacada atuação na Assembleia Legislativa Estadual.

Rita Passos é Deputada Estadual e cumpre seu terceiro mandato. Nascida em Indaiatuba mora em Itu há quase três décadas, é casada com Herculano Passos, há 29 anos e tem duas filhas, Juliana e Renata.

Eleita em 2006 e reeleita em 2010 e 2014, Rita Passos é autora de importantes Leis no Estado de São Paulo, como a que institui a **Política Estadual de Educação Ambiental**, referência para o Brasil e outros países, a Lei que criou o **Dia Estadual de Plantio de Mudanças de Árvores Nativas** em São Paulo; a Lei que **impede a prática de trotes** aos serviços de emergências: Corpo de Bombeiros (193), Polícia Militar (190) e Serviço de Ambulância – SAMU (192); a Lei que institui a **Semana Estadual da Adoção**; a Lei que **inclui entidades de Educação, sem finalidades lucrativas, no programa Nota Fiscal Paulista**; a Lei que **estimula a prática do escotismo nas escolas estaduais** e o **Projeto de Lei do Idoso**, que dispõe que o Estado ofereça atenção ao idoso com 60 anos ou mais, que se encontra em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Como deputada, Rita Passos conquistou para mais de uma centena de municípios a liberação de verbas para infraestrutura, melhorias na malha viária e rodoviária, verbas para investimentos em Saúde, Educação, Segurança, Cultura e Social, duplicação de rodovias, recursos para entidades assistenciais, etc.

Rita Passos comandou a **Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS)** entre 2009 e 2010. Nesse período, valorizou e ampliou a política de assistência e desenvolvimento social do governo do Estado.

Criou o **“Centro Dia do Idoso”**, projeto para o atendimento de idosos semidependentes; firmou parceria com o Senac para oferta de cursos gratuitos de qualificação para o trabalho aos atendidos pelo “Ação Jovem”; instituiu o **Projeto Complementando Renda Cidadã**, de cursos de qualificação profissional gratuita aos atendidos pelo programa e percorreu o Estado para divulgar a possibilidade das entidades sociais se beneficiarem da Nota Fiscal Paulista.

Em 2014, Rita Passos foi reeleita para cumprir o terceiro mandato de Deputada Estadual pelo Partido Social Democrático (PSD). Na Assembleia Legislativa é coordenadora da Frente Parlamentar de Adoção e Pró-convivência Familiar. Pela forte atuação na área da educação foi escolhida pelos parlamentares para presidir a Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Rita Passos é também membro do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta (TV Cultura).



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

Em nosso município sempre teve uma votação expressiva, tendo carinho e uma atuação muito importante em favor de Garça, onde foi autora de vários pedidos para nosso municípios, em todas as áreas, especialmente em favor da Santa Casa de Misericórdia de Garça, Mantenedora do Hospital São Lucas de Garça, com a reforma do Centro Cirúrgico, ainda destinando recursos de emendas parlamentares para obras de infraestrutura urbana e para aquisição de veículos para área social de Garça.

E especialmente para nosso Município, a combativa parlamentar já tem uma vasta folha de serviços executada desde 2009, onde vem atendendo várias reivindicações que estão resultando em significativas melhorias para toda população de Garça, do Distrito de Jafa e da Zona Rural.

Dentre elas destacam-se a destinação de emendas parlamentares e ações junto ao Governo Estadual e muitas outras iniciativas que auxiliaram na quebra de vários “tabus” e conquistas de relevância para nossa comunidade.

Inclusive, a dinâmica parlamentar fez-se presente em algumas ocasiões em nossa cidade, mantendo contatos com autoridades e cidadãos.

Pelo exposto, e face a relevante gama de trabalhos efetivados em prol de toda nossa comunidade, é que solicito o apoio unânime de todos os distintos membros desta Edilidade, para a concessão de nossa Honraria Máxima à tão destacada e honrada personalidade do seio político de nosso país, requerendo ainda que a tramitação da respectiva propositura se dê sob o regime de urgência, nos termos legais pertinentes.

Garça, 13 de outubro de 2016.

  
**JULIO MARCONDES DE MOURA FILHO**  
**VEREADOR**

## Câmara Municipal de Garça - Trâmite Legislativo

Propositura n.º PDL n.º 06/2016

Entrada / Início da Tramitação: dia 17 de outubro de 2016.

Leitura do Projeto e/ou Ciência aos Vereadores: 36ª S.O/2016

Quanto à Iniciativa: ( ) Poder Executivo (X) Poder Legislativo

Vereador Autor: Júlio Marcondes de Moura Filho

Turnos de Votação: ( ) Um ( ) Dois

Fundamentação Legal: \_\_\_\_\_

Quórum de Votação: ( ) Maioria Simples (mais da metade dos presentes)

( ) Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13)

( ) Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13)

Fundamentação Legal: \_\_\_\_\_

### Trâmite nas Comissões Permanentes:

**Constituição, Justiça e Redação:** ( ) SIM ( ) NÃO

**Membros Atuais:** Paulo André Faneco (presidente), Patrícia Morato Marangão e Francisco Christóforo Júnior.

Relator Responsável: \_\_\_\_\_

**Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos:** ( ) SIM ( ) NÃO

**Membros Atuais:** Eli da Eligás (presidente), Júlio Marcondes de Moura Filho e Massao Ogawa.

Relator Responsável: \_\_\_\_\_

**Saúde, Educação e Assuntos Sociais:** ( ) SIM ( ) NÃO

**Membros Atuais:** Valdemar Zimiani (presidente), Luizinho Barbeiro e Antônio Franco dos Santos “Bacana”.

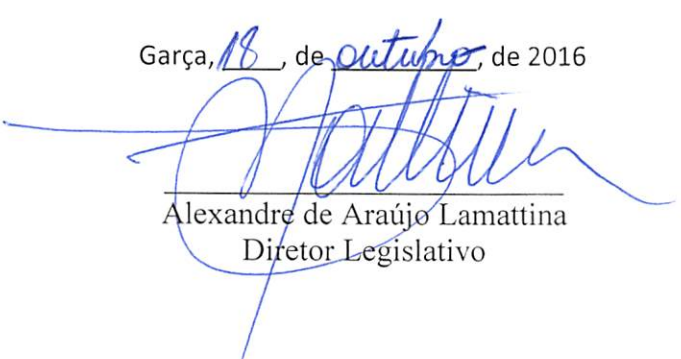
Relator Responsável: \_\_\_\_\_

**Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo:** ( ) SIM ( ) NÃO

**Membros Atuais:** Ademir Salvador (presidente), José Ap. da Silva “Zelito” e Vanderlei Ferreira.

Relator Responsável: \_\_\_\_\_

Garça, 18 de outubro, de 2016

  
Alexandre de Araújo Lamattina  
Diretor Legislativo

Em Garça, contribuiu para a aquisição do novo prédio da sede do Sindicato dos Comerciantes de Garça e Região, na Rua Carlos Ferrari nº 747, mobiliário padrão da Federação ao custo aproximado de R\$ 1.000.000,00.

Por tudo isto, nobres colegas de Casa Legislativa, é que desejo a aprovação unânime deste Projeto por esta Casa de Leis, para homenagear com o título mais expressivo de nosso Município ao Sr. Luiz Carlos Motta.

S. das Sessões, 13 de outubro de 2016.

**Adamir Maurício de Barros**  
**Vereador**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016**

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor **LUIZ CARLOS MOTTA**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 13 de outubro de 2016

**ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS**  
**VEREADOR**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016**

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de "Cidadã Garcense" a Sra. **Rita de Cássia Trinca Passos**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta a homenageada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 13 de outubro de 2016.

**JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO**  
**VEREADOR**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

É com satisfação que submeto para a ativa apreciação dessa E. Casa de Leis, o respectivo projeto anexo, dispondo sobre a concessão do Título de "Cidadã Garcense" a **Rita de Cassia Trinca Passos**, Digníssima Deputada Estadual, face aos relevantes serviços que vem prestando à Garça, ao Estado de São Paulo e ao Brasil, em sua destacada atuação na Assembleia Legislativa Estadual.

Rita Passos é Deputada Estadual e cumpre seu terceiro mandato. Nascida em Indaiatuba mora em Itu há quase três décadas, é casada com Herculano Passos, há 29 anos e tem duas filhas, Juliana e Renata.

Eleita em 2006 e reeleita em 2010 e 2014, Rita Passos é autora de importantes Leis no Estado de São Paulo, como a que institui a **Política Estadual de Educação Ambiental**, referência para o Brasil e outros países, a Lei que criou o **Dia Estadual de Plantio de Mudanças de Árvores Nativas** em São Paulo; a Lei que impede a prática de trotes aos serviços de emergências: Corpo de Bombeiros (193), Polícia Militar (190) e Serviço de Ambulância – SAMU (192); a Lei que institui a **Semana Estadual da Adoção**; a Lei que inclui entidades de Educação, sem finalidades lucrativas, no programa Nota Fiscal Paulista; a Lei que estimula a prática do **escotismo nas escolas estaduais** e o **Projeto de Lei do Idoso**, que dispõe que o Estado ofereça atenção ao idoso com 60 anos ou mais, que se encontra em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Como deputada, Rita Passos conquistou para mais de uma centena de municípios a liberação de verbas para infraestrutura, melhorias na malha viária e rodoviária, verbas para investimentos em Saúde, Educação, Segurança, Cultura e Social, duplicação de rodovias, recursos para entidades assistenciais, etc.

Rita Passos comandou a **Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS)** entre 2009 e 2010. Nesse período, valorizou e ampliou a política de assistência e desenvolvimento social do governo do Estado.

Criou o "**Centro Dia do Idoso**", projeto para o atendimento de idosos semidependentes; firmou parceria com o Senac para oferta de cursos gratuitos de qualificação para o trabalho aos atendidos pelo "Ação Jovem"; instituiu o **Projeto Complementando Renda Cidadã**, de cursos de qualificação profissional gratuita aos atendidos pelo programa e percorreu o Estado para divulgar a possibilidade das entidades sociais se beneficiarem da Nota Fiscal Paulista.

Em 2014, Rita Passos foi reeleita para cumprir o terceiro mandato de Deputada Estadual pelo Partido Social Democrático (PSD). Na Assembleia Legislativa é coordenadora da Frente Parlamentar de Adoção e Pró-convivência Familiar. Pela forte atuação na área da educação foi escolhida pelos parlamentares para presidir a Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Rita Passos é também membro do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta (TV Cultura).

Em nosso município sempre teve uma votação expressiva, tendo carinho e uma atuação muito importante em favor de Garça, onde foi autora de vários pedidos para nosso municípios, em todas as áreas, especialmente em favor da Santa Casa de Misericórdia de Garça, Mantenedora do Hospital São Lucas de Garça, com a reforma do Centro Cirúrgico, ainda destinando recursos de emendas parlamentares para obras de infraestrutura urbana e para aquisição de veículos para área social de Garça.

E especialmente para nosso Município, a combativa parlamentar já tem uma vasta folha de serviços executada desde 2009, onde vem atendendo várias reivindicações que estão resultando em significativas melhorias para toda população de Garça, do Distrito de Jafa e da Zona Rural.

Dentre elas destacam-se a destinação de emendas parlamentares e ações junto ao Governo Estadual e muitas outras iniciativas que auxiliaram na quebra de vários "tabus" e conquistas de relevância para nossa comunidade.

Inclusive, a dinâmica parlamentar fez-se presente em algumas ocasiões em nossa cidade, mantendo contatos com autoridades e cidadãos.

Pelo exposto, e face a relevante gama de trabalhos efetivados em prol de toda nossa comunidade, é que solicito o apoio unânime de todos os distintos membros desta Edilidade, para a concessão de nossa Honraria Máxima à tão destacada e honrada personalidade do seio político de nosso país, requerendo ainda que a tramitação da respectiva propositura se dê sob o regime de urgência, nos termos legais pertinentes.

Garça, 13 de outubro de 2016.

**JULIO MARCONDES DE MOURA FILHO**

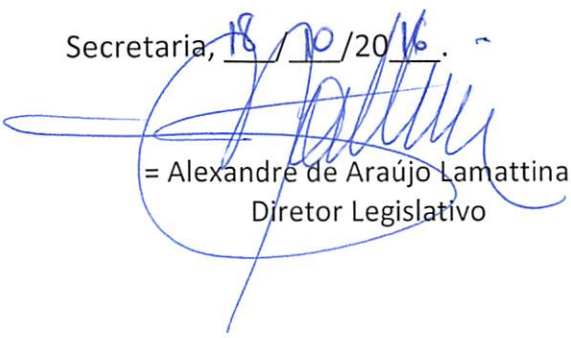
**VEREADOR**

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

**SENHOR PRESIDENTE:**

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016, considerado Objeto de Deliberação na 36ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2016.

Secretaria, 18 / 10 / 2016.

  
= Alexandre de Araújo Lamattina =  
Diretor Legislativo

**= DESPACHO =**

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 18 / 10 / 2016.

  
= Adamir Maurício de Barros =  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM Nº. 06/2016. PARECER Nº. 82/2016.

**Relatório**

De autoria do vereador Júlio Marcondes de Moura Filho, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2016 que concede o título de “Cidadão Garcense” a Sra. Rita de Cássia Trinca Passos.


Tal proposição veio a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em obediência ao Regimento Interno da Câmara da Casa, para a análise de seus aspectos constitucional, jurídico e de técnica legislativa.

O Presidente avocou a relatoria para exarar o Parecer vencedor.  
É o relatório.

**Voto do Relator**

A proposta é de natureza legislativa, e quanto a competência, é privativa da Câmara de Vereadores, conforme o disposto no artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Nada a opor quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos.  
É o Parecer.

  
Paulo André Faneco  
Relator

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 20 de outubro de 2016.

  
Francisco Christóforo Júnior  
Membro

  
Patrícia Morato Marangão  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016 - PARECER Nº 009/2016

**Relatório**

O vereador Júlio Marcondes de Moura Filho, está apresentando o Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2016 que concede o título de Cidadão Garcense a Sra. Rita de Cássia Trinca Passos.

Quanto aos aspectos legais, já se pronunciou a douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação concluindo pela emissão de parecer favorável.

É o relatório.

**Voto do Relator**

Analisando a proposta sob o ângulo do mérito é relevante, tendo em vista que a mesma sempre teve uma votação expressiva, tendo carinho e uma atuação muito importante em favor de Garça, onde foi autora de vários pedidos para nosso municípios, em todas as áreas, especialmente em favor da Santa Casa de Misericórdia de Garça, Mantenedora do Hospital São Lucas de Garça, com a reforma do Centro Cirúrgico, ainda destinando recursos de emendas parlamentares para obras de infraestrutura urbana e para aquisição de veículos para área social de Garça.

Trata-se de uma parlamentar com histórico de bons serviços e que já mostrou seu empenho em auxiliar o Município de maneira efetiva.

Ante ao exposto entendemos que a homenagem proposta pelo nobre colega Júlio Marcondes de Moura Filho, encontra respaldo nos fatos e na normativa municipal que regula a concessão desta honraria.

**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o Parecer.

S. das Comissões, 20 de outubro de 2016.

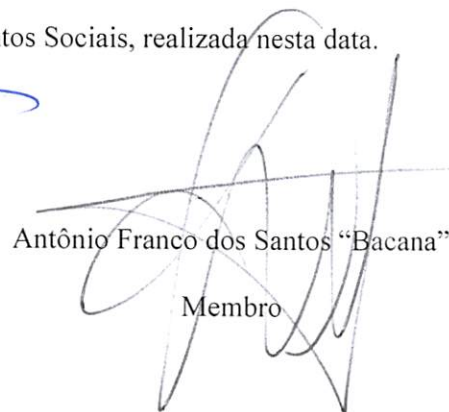
  
Valdemar Zimiani  
Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais, realizada nesta data.

  
Valdemar Zimiani  
Presidente

Luizinho Barbeiro

Membro


  
Antônio Franco dos Santos "Bacana"  
Membro

**= CERTIDÃO =**

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo  
nº 06/2016 mereceu das Comissões Permanentes da Casa  
seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr.  
Presidente.


Câmara Municipal de Garça, 20/10/2016.

  
= Alexandre de Araújo Lamattina =  
Diretor Legislativo

**= DESPACHO =**

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua  
inclusão na Ordem do Dia da 37ª S.O/2016, para sua  
única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 20/10/2016.

  
= Adamir Maurício de Barros =  
Presidente

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GARÇA**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE  
2016, A REALIZAR-SE NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2016, A  
PARTIR DAS 19:30H**

**ITEM I** – Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016, de autoria do vereador Adamir Maurício de Barros – Concede Título de Cidadão Garcense ao Sr. Luiz Carlos Motta. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM II** – Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016, de autoria do vereador Júlio Marcondes de Moura Filho – Concedido o título de "Cidadã Garcense" a Sra. Rita de Cássia Trinca Passos. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 21 de outubro de 2016.

**Adamir Maurício de Barros**  
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Alexandre de Araújo Lamattina**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em conformidade com o disposto no parágrafo Único do artigo 48, da Lei Complementar 101/2000, fica convocada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para conhecimento, discussão e sugestões dos munícipes ao Projeto de Lei de Proposta Orçamentária do Município de Garça para o Exercício de 2017, em fase de discussão e aprovação nas Comissões da Câmara Municipal, a realizar-se na data de 26 de outubro de 2016, no período das 18h às 20h, na Câmara Municipal de Garça, à Rua Barão do Rio Branco, 127/131, Centro. O Projeto continuará à disposição dos Munícipes na Secretaria da Câmara até aprovação final em segundo turno.

Garça, 18 de outubro de 2016.

**ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS**  
**-PRESIDENTE-**

**RESUMO DOS ACONTECIMENTOS DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DE 2016, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**Proposituras apresentadas pelos senhores vereadores:**

**FRANCISCO CRISTÓFORO JÚNIOR:** **Requerimentos nºs: 837-2016**, Solicitando ao Ministério Público da Comarca de Garça para que se digne tomar as providências cabíveis junto aos responsáveis para que haja uma solução rápida e eficiente do problema dos enormes buracos na SP 331. **838-2016**, Solicitando ao Prefeito informações sobre a situação financeira da Prefeitura. **839-2016**, Solicitando ao Prefeito informações sobre os valores dos convênios com as entidades assistenciais do município. **840-2016**, Solicitando aos Exmos. Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Presidente do Senado Federal, e para a Secretaria de Segurança



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 131 – Centro – Cep 17400-000

Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 – Fax: (14) 3471.0950

Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

## VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016, conforme dispõe o artigo 249, parágrafo \_\_\_ do inciso \_\_\_ do Regimento Interno, foi submetido(a) à primeira VOTAÇÃO NOMINAL na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de outubro de 2016 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	VOTAÇÃO GLOBAL		VOTAÇÃO ARTIGO P/ ARTIGO			
	SIM	NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO
1. Ademar Salvador	( <input checked="" type="checkbox"/> ).....( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
2. Antônio Franco dos Santos “Bacana”	( <input checked="" type="checkbox"/> ).....( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
3. Eli da Eligás	( <input checked="" type="checkbox"/> ).....( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
4. Francisco Christóforo Júnior	( <input checked="" type="checkbox"/> ).....( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
5. José Ap. da Silva “Zelito”	( <input checked="" type="checkbox"/> ).....( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
6. Júlio Marcondes de Moura Filho	( <input checked="" type="checkbox"/> ).....( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
7. Luizinho Barbeiro	( <input checked="" type="checkbox"/> ).....( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
8. Maurício Massao Ogawa	( <input checked="" type="checkbox"/> ).....( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
9. Patrícia Morato Marangão	( <input checked="" type="checkbox"/> ).....( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
10. Paulo André Faneco	( <input checked="" type="checkbox"/> ).....( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
11. Valdemar Zimiani	( <input checked="" type="checkbox"/> ).....( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
12. Vanderlei Ferreira	( <input checked="" type="checkbox"/> ).....( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )
13. ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS	( <input checked="" type="checkbox"/> ).....( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )	( ) ( )

### RESULTADO:

( ) REJEITADO POR ( ) UNANIMIDADE ( ) MAIORIA DE VOTOS ( ) INSUFICIÊNCIA DE VOTOS  
() APROVADO POR () UNANIMIDADE ( ) MAIORIA DE VOTOS ( ) INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 24 de outubro de 2016

- Secretário -

OBSERVAÇÕES: De acordo com o artigo 52, parágrafo \_\_\_, inciso \_\_\_ do Regimento Interno, o quórum exigido para a aprovação desta matéria é o da ( ) maioria absoluta / ( ) maioria qualificada.


# SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

## = CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo  
nº 06/2016 foi aprovado por unanimidade de votos na 97ª  
Sessão Ordinária, realizada em 24 de outubro de  
2016.

É o que cumpre certificar.

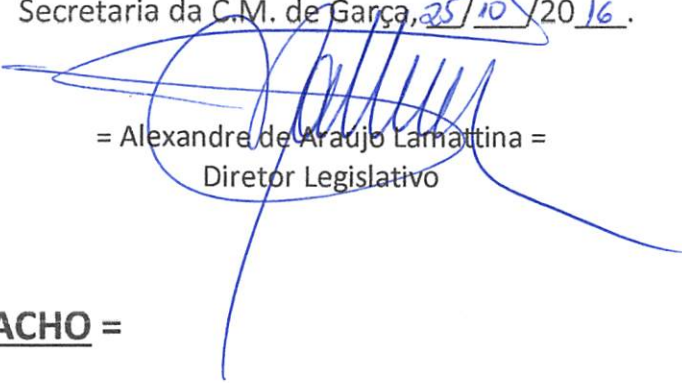
Secretaria da C.M. de Garça, 25/10/2016.

  
= Alexandre de Araujo Lamattina =  
Diretor Legislativo

Senhor Presidente,

Faço concluso a V. Exa. deste projeto.

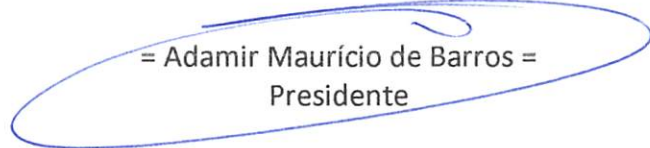
Secretaria da C.M. de Garça, 25/10/2016.

  
= Alexandre de Araujo Lamattina =  
Diretor Legislativo

## = DESPACHO =

- I. Expeça-se o respectivo Decreto, encaminhando posteriormente cópia ao homenageado.
- II. Proceda-se o arquivamento deste processo.

C.M.Garça, 25/10/2016

  
= Adamir Maurício de Barros =  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016**

*(Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2016, de autoria do vereador Júlio Marcondes de Moura Filho)*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-----*

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadã Garcense” a Sra. **RITA DE CÁSSIA TRINCA PASSOS**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta a homenageada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 25 de outubro de 2016.

**Adamir Maurício de Barros**  
Presidente

**Francisco Christóforo Júnior**  
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Alexandre de Araújo Lamattina**  
Diretor Legislativo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016**

*(Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2016, de autoria do vereador Júlio Marcondes de Moura Filho)*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-----**

**Art. 1º** Fica concedido o título de "Cidadã Garcense" a Sra. **RITA DE CÁSSIA TRINCA PASSOS**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta a homenageada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 25 de outubro de 2016.

Adamir Maurício de Barros  
Presidente

Francisco Christóforo Júnior  
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina  
Diretor Legislativo

## **PROJETOS CONSIDERADOS OBJETOS DE DELIBERAÇÃO NA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/10/2016**

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Apresentamos à elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, propondo a concessão da "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares", criado pelo Decreto Legislativo nº 02/2011, de 15 de março de 2011, de autoria do vereador Júlio Marcondes de Moura Filho, ao Sr. JOSÉ ROBERTO MOYSÉS, que prestou relevantes trabalhos no combate à discriminação e preconceito, e na defesa dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil e na promoção da vida.

O Sr. JOSÉ ROBERTO MOYSÉS, tem 70 anos, é casado com a Sra. Maria do Carmo Terracce e tem 04 filhos: Joemary Maria, Josiane Maria, Geraldo Omédio e Daniela Maria.

A indicação foi feita pelo Ver. Júlio Marcondes de Moura Filho, e atendendo ao determinado no Decreto Legislativo nº 02/2011, a proposta foi endossada por mais de 1/3 (um terço) dos vereadores da Câmara Municipal. Ainda, recebeu anuência de membros de Comissão Especial designada para análise da indicação.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares na aprovação desta justa homenagem.

S. Sessões, 20 de outubro de 2016.

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016**

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 02/2011, de 15 de março de 2011, fica concedida a "Comenda Municipal do Mérito Zumbi dos Palmares" ao Sr. JOSÉ ROBERTO MOYSÉS, pelos relevantes trabalhos no combate a qualquer tipo de discriminação ou preconceito, na defesa dos Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil e na promoção da vida.

**Art. 2º.** A Comenda será entregue no decorrer de Sessão Legislativa Extraordinária Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara para o dia 23 de novembro de 2016.